

## **LEI 2.243/2019**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.**

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,**  
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Desenvolvimento e Organização Social Natividade Lopes, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.354.232/0001-67, legalmente constituída, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos, sem discriminação de raça, cor, gênero, religião, sediada na Rua João Garcia, nº 1.717, Vila Operária, no Município de Iguatemi-MS.

**Parágrafo único.** A Associação ora declarada de utilidade pública, ativa desde 25 de julho de 2017, se enquadra nas exigências legais do art. 53 e ss. do Código Civil Brasileiro, possuindo por finalidade estimular, apoiar, incentivar, coordenar, manter e executar atividades de natureza assistencial, filantrópica, social, cultural, ambiental, jurídica e educacional, por meio de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de ensino, pesquisa e extensão, em todos os campos de conhecimento, para promover a cidadania, a organização da sociedade civil e ações que visem ao desenvolvimento geral.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE  
DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes**  
PREFEITA